



Ministério do Turismo

Parecer – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 10, de 04 de Setembro de 2014

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL nº 01/2014

Objeto do Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2014: *Seleção de 5 (cinco) projetos de fomento às iniciativas de apoio à Produção Associada ao Turismo e Desenvolvimento Local¹.*

PROGRAMA 5400020140004

O Ministério do Turismo, por meio da Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 10, de 04 de Setembro de 2014, para a classificação e seleção de projetos no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 01/2014, do Ministério do Turismo – Mtur, e em consideração aos itens 7.2 – *Prazo dos Recursos* e 14 – *Da Divulgação do Resultado* do Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2014, publicado no DOU, Seção 3, de 4 de setembro de 2014, torna público **o resultado final da Seleção dos Projetos**, referente à fase de habilitação e classificação das propostas.

1) DA ANÁLISE RECURSAL

A publicação do resultado preliminar ocorreu no dia 09 de outubro de 2014 e, conforme o item 7.2.1 do Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2014, foi aberto prazo recursal de até 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, para manifestações de irrisignações dos proponentes quanto ao resultado preliminar.

Em consonância com o período recursal (10 de outubro até 18hs do dia 14 de outubro de 2014) foram apresentados, tempestivamente, 03 recursos, referente às seguintes propostas:

- 1) Proposta nº 050070/2014 (Município de Praia Grande/SC);
- 2) Proposta nº 050664/014 (Alto Paraíso de Goiás/GO); e
- 3) Proposta nº 050168/2014 (Município de Viçosa do Ceará).

¹ Produção associada ao turismo: qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais ou culturais de uma determinada localidade ou região, capazes de agregar valor ao produto turístico.



Ministério do Turismo

1.1) Proposta nº 050070/2014 - (Município de Praia Grande/SC)

• Razões Recursais do Proponente

O proponente se manifestou no sentido de ter recebido nota baixa na classificação, afirmando que a proposta atendeu no mínimo aos seguintes critérios de classificação:

1. Termo de Referência;
2. Desenvolve projetos da produção associada (artesanato) em parceria com o Sebrae e a Epagri;
3. Tem Conselho Municipal de Turismo - cópia da Lei na Aba anexo;
4. Vai trabalhar em parceria com Associação das Artesão do Entorno do Parque.

• Das Considerações da Comissão Técnica

Os critérios de classificação estão previstos no item 11.3² do Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2014, e em atenção ao item, verifica-se que a proposta atendeu aos seguintes critérios de classificação:

1. Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada, consta na aba do Siconv "Projeto Básico/Termo de Referência" – Pontuação correspondente: 2 pontos;
2. Informar ações em execução, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo do projeto proposto, indicando os parceiros – Pontuação correspondente: 2 pontos;

Quanto a este segundo item considera-se que não foi anteriormente pontuado pois foi verificado, se constava na aba dados do Siconv, justificativa, local que estava orientado no edital para constar os documentos pertinentes aos critérios de

2

Critérios de Classificação		Pontuação
Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada conforme Anexo III deste edital;		2
Informar ações em execução, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo do projeto proposto, indicando os parceiros.		2
O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Plano de Desenvolvimento Turístico.		2
O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que tenha aplicado a metodologia do "Manual para o Desenvolvimento e a Integração de Atividades Turísticas" - Produção Associada ao Turismo, do Ministério do Turismo.		1
O projeto contemplar ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente.		1
O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Lei de Turismo.		1
O projeto contemplar ao menos 1 (uma) associação ou cooperativa vinculada aos beneficiários diretos do projeto.		1
	TOTAL	10

2/10



Ministério do Turismo

classificação, conforme item 11.3 do edital de Chamada Pública. No entanto, reanalisando a documentação anexada, foi constatado que o proponente atendeu ao critério, uma vez que o item “*Informar ações em execução, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo do projeto proposto, indicando os parceiros*”, consta no Termo de referência, anexado ao Siconv.

Seguem os critérios de classificação não atendidos pelo proponente:

1. O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Plano de Desenvolvimento Turístico: Não consta documentação pertinente;
2. O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que tenha aplicado a metodologia do “Manual para o Desenvolvimento e a Integração de Atividades Turísticas” - Produção Associada ao Turismo, do Ministério do Turismo: não consta documentação pertinente;
3. O projeto contemplar ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente:

O proponente apresentou a Lei Municipal nº 2.283/2010, *que autoriza a alterar a lei nº 897/98 e dá outras providências*. No entanto, não apresentou o teor da Lei nº 897/98, que é alterada, para se verificar se esta constitui Conselho de Turismo.

Portanto, ter apresentado a Lei Municipal nº 2.283/2010, não atendeu ao almejado, pois o edital solicitou a Norma de Constituição do Conselho de Turismo ou órgão equivalente de ao menos 1 (um) município contemplado no projeto, o que não foi atendido pela Lei Municipal nº 2.283/2010, pois não há comprovação de constituição de Conselho de Turismo.

4. O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Lei de Turismo: não consta documentação pertinente;
5. O projeto contemplar ao menos 1 (uma) associação ou cooperativa vinculada aos beneficiários diretos do projeto:

O proponente menciona no Termo de Referência anexado ao Siconv participação da Associação Itaimbé Artes no Projeto Artesanato Sustentável do Parque Nacional Aparados da Serra, no entanto, não apresenta nenhuma norma que estabelece a estrutura da associação, com a respectiva competência e comprovante de inscrição e situação cadastral, conforme orientado no item 11.3 do edital de chamada pública nº 001/2014, por tal motivo, não pontuou o item.



Ministério do Turismo

- **Da Decisão**

Isto posto, esta Comissão conhece do recurso para provê-lo parcialmente, reformando a decisão especificamente quanto ao 2º critério de classificação “*Informar ações em execução, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo do projeto proposto, indicando os parceiros*” – Pontuação correspondente: 2 pontos.

Passa-se o proponente a conter o correspondente ao total de 04 pontos, conforme somatório dos critérios de classificação estabelecidos no item 11.3 do edital de chamada pública nº 001/2014, contudo, em consonância com a pontuação alcançada pelas demais propostas, permanece na 7º colocação na classificação geral.

1.2) Proposta nº 050664/2014 (Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás)

- **Razões Recursais do Proponente**

Proposta Inabilitada – Parecer Técnico: Item 2

O proponente manifesta-se quanto ao Parecer Técnico, mais precisamente o item 2.1, informando que a documentação comprobatória referente aos itens 3,4,5 e 6 dos critérios obrigatórios, está devidamente inserida na aba “Anexos” da proposta cadastrada pelo proponente no SICONV, conforme segue:

➤ ITEM 3: Possuir, o proponente, capacidade técnica e operacional para executar o objeto proposto.

Documento anexado: *DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf*

➤ ITEM 4: Possuir, o proponente, dotação orçamentária específica para o turismo.

Documento anexado:

5_pdfsam_LEI_ORÇAMENTÁRIA_ESPECÍFICA.pdf;

3_pdfsam_LEI_ORÇAMENTÁRIA_ESPECÍFICA.pdf;

1_pdfsam_LEI_ORÇAMENTÁRIA_ESPECÍFICA.pdf;

➤ ITEM 5: Possuir estudo ou pesquisa de levantamento de demanda a ser atendida pelas ações do projeto (Identifica quantitativo e tipo de beneficiários).

Documentos anexados:

Estudo de Competitividade.pdf: Este estudo, elaborado pelo Ministério do Turismo, SEBRAE e pela Fundação Getúlio Vargas (...) desenvolvimento da atividade turística.

Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Alto Paraíso – 2011_2014: Este documento atualiza o Plano Municipal de Turismo 2005-2008 (...) planejamento estratégico do destino.

➤ ITEM 6: Estar objeto proposto relacionado às atividades do proponente.

Documento inserido:

ISSO-8859-1” DECLARAÇÃO ATIVIDADES MUNICÍPIO.pdf”.



Ministério do Turismo

Alega não haver proibição no edital quanto a inserção de documentos no Siconv após a data final de envio das propostas.

“RAZÕES DO RECORRENTE

Da Inabilitação

Proposta Inabilitada – Outras Razões: Página 8

(...)

Os documentos indicados como justificativa pela inabilitação da proposta 050664/2014 foram anexados após o dia 07/10/2014. Admitindo-se a inabilitação proferida pelo Parecer Técnico teve como fundamento o que é citado na página 8 “... na fase habilitação e classificação das propostas não cabe apresentação e/ou complementação de documento”, cabe então a admissibilidade do recurso visto em nenhum item do Edital 01/2014, nem tampouco as Leis e Portarias citadas pelo referido Edital impõem tal restrição (...).”

• **Das Considerações da Comissão Técnica**

Os documentos indicados pelo recorrente foram anexados após o dia final para apresentação da proposta, conforme tabela de prazo do Edital de Chamada Pública nº 01/2014, item 7, que previu prazo final para entrega do envio das propostas, conforme abaixo:

7. PRAZOS

7.1 – Prazos do processo de seleção das propostas:

<i>Data final para envio da proposta</i>	<i>3 de outubro de 2014</i>
<i>Habilitação e classificação das propostas enviadas no âmbito do programa</i>	<i>6 a 8 de outubro de 2014</i>

(...)

E, em consonância com o edital, a data final de envio da proposta, referiu-se a todas as documentações pertinentes aos critérios de habilitação e classificação previstos no edital, desta forma, é implícito que a data oportuna para envio de documentações era até o dia 03 de outubro de 2014, pois a proposta seria analisada com suas correspondentes documentações, não sendo cabível apresentação ou complementação de novas documentações nesta fase de habilitação e classificação.

Ora, se o edital diferenciou prazo para envio das propostas, e prazo para habilitação e classificação, não é razoável afirmar que no período correspondente ao prazo de análise da habilitação e classificação das propostas poderia permitir-se o envio de documentações.

Acatar a admissibilidade do recurso é uma afronta ao princípio da isonomia, perante os outros participantes, uma vez que todas as demais propostas habilitadas e, conseqüentemente, classificadas apresentaram a documentação exigida até a data limite, ou seja, 3 de outubro de 2014.



Ministério do Turismo

E, conforme “print screen” das telas do SICONV, as documentações apresentadas pela Prefeitura de Alto Paraíso foram inseridas na aba “Anexos” após a “Data final para envio da proposta”, conforme tabela de prazos do Edital de Chamada Pública nº 01/2014.

Consultar Proposta

Proposta 050864/2014

Voltar

Listagem de Anexos

Página 1 de 3 (50 item(s))

Páginas 1,2,3

Nome	Descrição	Data Upload	
QDD 2013 .jpg	QDD	09/10/2014	Baixar
DIPLOMA PAG 2.jpg	Diploma prefeito 2-2	09/10/2014	Baixar
DIPLOMA PAG 1.jpg	Diploma prefeito 1-2	09/10/2014	Baixar
TERMO DE POSSE .jpg	Termo de posse Prefeito	09/10/2014	Baixar
IDENTIDADE E COMPROVANTE DE ENDERE+po.jpg	Identidade e endereço Prefeito	09/10/2014	Baixar
ISO-8859-1"DECLARAÇÃO SERVITUR.pdf	Declaração Associação beneficiada SERVITUR	09/10/2014	Baixar
ISO-8859-1"DECLARAÇÃO PORTARIA 122-2013.pdf	Declaração de conformidade a sessão IX da Prtana 112/2013	09/10/2014	Baixar
ISO-8859-1"DECLARAÇÃO ATIVIDADES MUNICIPIO.pdf	Declaração atividades no Município relacionadas a proposta	09/10/2014	Baixar
declaração São João dAliança.pdf	Declaração Município Interventente São João dAliança	09/10/2014	Baixar
Declaração Formosa.jpg	Declaração Município interventente Formosa	09/10/2014	Baixar
Ofício ICMBio.pdf	Ofício ICMBio	08/10/2014	Baixar
28_40_Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Alto Paraíso - 2011_2014.pdf	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 12-12	08/10/2014	Baixar
24 a 27_Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Alto Paraíso - 2011_2014.pdf	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 11-12	08/10/2014	Baixar

Consultar Proposta

Proposta 050864/2014

Voltar

Listagem de Anexos

Página 2 de 3 (50 item(s))

Páginas 1,2,3

Nome	Descrição	Data Upload	
4_pdfsam_Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Alto Paraíso - 2011_2014.pdf	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 3-12	08/10/2014	Baixar
3_pdfsam_Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Alto Paraíso - 2011_2014.pdf	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 2-12	08/10/2014	Baixar
1 e 2_Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Alto Paraíso - 2011_2014.pdf	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 1-12	08/10/2014	Baixar
44_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 11-11	08/10/2014	Baixar
42_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 10-11	08/10/2014	Baixar
40_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 9-11	08/10/2014	Baixar
34_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 8-11	08/10/2014	Baixar
28_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 7-11	08/10/2014	Baixar
25_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 6-11	08/10/2014	Baixar
16_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 5-11	08/10/2014	Baixar
13_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 4-11	08/10/2014	Baixar
9_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 3-11	08/10/2014	Baixar
3_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 2-11	08/10/2014	Baixar
1_pdfsam_Res.Biosfera_Plano de Marketing_Relatório.pdf	PLANO DE MARKETING 1-11	08/10/2014	Baixar
5_pdfsam_LEI_ORÇAMENTÁRIA_ESPECIFICA.pdf	LEI ORÇAMENTARIA ESPECIFICA 3-3	08/10/2014	Baixar
3_pdfsam_LEI_ORÇAMENTÁRIA_ESPECIFICA.pdf	LEI ORÇAMENTARIA ESPECIFICA 2-3	08/10/2014	Baixar



Ministério do Turismo

Principal > Consultar Proposta

Consultar Proposta 54050 - MINISTERIO DO TURISMO

Voltar

Listagem de Anexos

Página 3 de 3 (50 Item(s))

Páginas 1,2,3

Nome	Descrição	Data Upload	
contur-1-3.pdf	CRIAÇÃO CONTUR	08/10/2014	Ver
Mapa do Turismo Brasileiro.jpg	MAPA DO TURISMO BRASILEIRO	08/10/2014	Ver
FICHA_TECNICA_TALENTOS_BRASIL_RURAL.pdf	FICHA TÉCNICA TALENTOS BRASIL RURAL	08/10/2014	Ver
DECLARAÇÃO_TALENTOS_BRASIL_RURAL.pdf	DECLARAÇÃO TALENTOS BRASIL RURAL	08/10/2014	Ver
DECLARAÇÃO.pdf	DECLARAÇÃO	07/10/2014	Ver
Estudo de Competitividade.pdf	ESTUDO DE COMPETITIVIDADE	07/10/2014	Ver
DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf	CAPACIDADE TÉCNICA	07/10/2014	Ver
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.pdf	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	03/10/2014	Ver
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FISICA.pdf	CRONOGRAMA EXECUÇÃO FISICA	03/10/2014	Ver
ORÇAMENTO.pdf	ORÇAMENTO	03/10/2014	Ver

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

- **Da Decisão**

Isto posto, esta Comissão conhece do recurso para negar-lhe o provimento pelas razões expostas, continuando inabilitada a proposta nº 050664/2014 (Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás).

1.3) Proposta nº 050168/2014 (Município de Viçosa do Ceará)

- **Razões Recursais do Proponente**

O proponente manifestou objeção quanto à habilitação e classificação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, alega que a referida prefeitura contempla gastos com despesa de investimento no seu projeto apresentado, o que pode ser verificado através da previsão de dispêndio de R\$ 303.930,00 (Trezentos e três mil, novecentos e trinta reais) para adequação da infraestrutura da Central de Turismo do Município - Meta nº 01 da Proposta nº 050133/2014 (Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA).

- **Das Considerações da Comissão Técnica**

Em que pese previsão na Meta nº 01 do Termo de Referência, *item 6. Orçamento e Cronograma Financeiro*, da Proposta nº 050133/2014 (Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA), informa-se que em sentido geral, o projeto apresentado pelo Município de Santo Amaro do Maranhão/MA atende às expectativas de apoio presentes



Ministério do Turismo

no edital de chamada pública, pois não só prevê despesas com a ampliação da infraestrutura da Central de Turismo de Santo Amaro do Maranhão, como também prevê uma série de ações, que é do interesse deste Ministério serem apoiadas, senão vejamos:

As ações previstas no Projeto contemplam as Linhas Temáticas de Apoio à Qualificação Profissional, pois são oferecidas oficinas de hospitalidade para a melhoria do atendimento da demanda turística, e para a melhoria da oferta de serviços com foco no incremento da economia local; Apoio ao planejamento estratégico e organização comunitária – incentivar e apoiar as associações de prestadores de serviços, elaboração de planos de desenvolvimentos estratégicos da atividade turística, envolvendo as iniciativas públicas e privadas; Apoio à promoção e à comercialização – nesta linha a Central de Turismo desenvolverá ações que possam promover roteiros turísticos de cunho comunitário (folders, catálogos, sites, etc.), ainda, a participação em eventos e seminários; Apoio às ações de fomento às práticas de economia solidária – apoio nas ações de organização e inserção dos empreendimentos comunitários associados e cooperados, no sentido de melhorar a produção, gestão e comercialização, além de promoção a preservação e conservação dos recursos naturais.

Coube a comissão técnica verificar apenas a compatibilidade entre o objeto das propostas e o objeto previsto no edital de Chamada Pública, bem assim, os critérios de habitação e classificação, o qual, em relação ao projeto da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, guardou pertinência entre as ações apresentadas pelo projeto e as ações de interesse da Chamada Pública.

Salienta-se que os trabalhos da comissão técnica são prévios à análise pontual das propostas classificadas, posteriormente, a área técnica procederá análise de mérito das propostas, oportunidade em que as ações poderão ser ajustadas da forma prevista no edital, caso seja necessário, em se verificando a inadequação de alguma meta/etapa.

Ademais, as propostas consideradas em desacordo com o subitem 5.1 RECURSOS FINANCEIROS do edital, transcrito abaixo, são aquelas cujo escopo previa desenvolver em seus projetos apenas despesas de investimento, o que não se aplica ao projeto do Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, o qual possui uma linha de ação ampla voltada ao fomento às iniciativas de apoio à Produção Associada ao Turismo e Desenvolvimento Local, destaca-se que a proposta prevê execução de 04 metas, e dessas, apenas a meta 1 tem previsão de despesas com reforma, que é a adequação da infraestrutura da Central de Turismo de Santo Amaro do Maranhão.

5.1 – A presente chamada pública tem o limite orçamentário total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo disponibilizado até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para cada um dos projetos aprovados e habilitados pela área técnica para o custeio de despesas correntes.



Ministério do Turismo

• Da Decisão

Isto posto, esta Comissão conhece do recurso para negar-lhe o provimento pelas razões expostas, continuando a proposta nº 050133/2014 (Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA) na 2ª colocação da classificação geral, com a pontuação 9.

2) DA CONCLUSÃO

Em face de todo o alegado, reforma-se o Parecer Técnico de Resultado Preliminar do Edital de Chamada Pública de Projeto de Apoio à Produção Associada ao Turismo e Desenvolvimento Local nº 01/2014, apenas quanto a proposta nº 050070/2014 (Município de Praia Grande/SC), elevando a sua pontuação de 2 para 4, em consonância com o item 11.3 do Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2014.

Assim, seguem os projetos habilitados e a seguir classificados, por ordem decrescente, de acordo com o somatório dos pontos alcançados nos critérios de classificação.

Classificação	Proposta nº	Pontuação
1	049974/2014 (Município de Jacinto Machado/SC)	9
2	050133/2014 (Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA)	9
3	050661/2014 (GOIÁS TURISMO – Agência Goiana de Turismo)	8
4	050075/2014 (Município de Conceição do Mato Dentro/MG)	6
5	050068/2014 (Município de Morro do Pilar/MG)	6
6	050168/2014 (Município de Viçosa do Ceará/Prefeitura Municipal)	5
7	050070/2014 (Município de Praia Grande/SC)	4

3) DO RESULTADO FINAL

Concluídos os trabalhos de análise dos recursos interpostos quanto ao Parecer Técnico de Resultado Preliminar de habilitação e classificação das propostas, ratifica-se a indicação dos 05 projetos, com maior pontuação, nos termos do item 13 do Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2014.

	Proposta nº	Pontuação	Proponente	MACRORREGIÃO
1	049974/2014	9	Município de Jacinto Machado/SC	SUL
2	050133/2014	9	Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA	NORDESTE
3	050661/2014	8	GOIÁS TURISMO – Agência Goiana de Turismo	CENTRO-OESTE
4	050075/2014	6	Município de Conceição do Mato Dentro/MG	SUDESTE
5	050068/2014	6	Município de Morro do Pilar/MG	SUDESTE



Ministério do Turismo

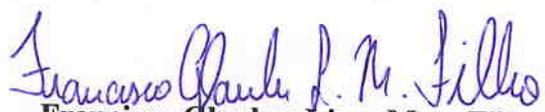
Isto posto, submetemos à homologação do Sr. Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/SNPDTur o resultado final dos trabalhos realizados por esta Comissão, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 001/2014, publicado no D.O.U. Seção 3, de 4 de setembro de 2014.

Brasília, 17 de outubro de 2014.


Gabriel Vitor de Sousa Silva
Portaria/SNPDTur nº 10, de 04 de
Setembro de 2014


Jamara Pereira dos Santos Silva
Portaria/SNPDTur nº 10, de 04 de
Setembro de 2014


Patrícia Oliveira Bacheschi
Portaria/SNPDTur nº 10, de 04 de
Setembro de 2014


Francisco Glauber Lima Mota Filho
Portaria/SNPDTur nº 10, de 04 de
Setembro de 2014


Leanna Laís Da Silva Azevedo Pavanello
Coordenadora
Portaria/SNPDTur nº 10, de 04 de Setembro de 2014

HOMOLOGO.

Brasília, 20 de outubro de 2014.


Neusvaldo Ferreira Lima
Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo